

PORTARIA Nº.104/2023/SECITECI/MT

Dispõe sobre a alteração da portaria 45/2023/SECITECI/MT, que versa sobre a homologação dos nomes dos membros para comporem o Conselho Fiscal da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso II do art. 1 da portaria 45/2023/SECITECI/MT, substituindo a Sr. Vanessa Pereira Stocco pela Sra. Ruth Barros Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 02 de agosto 2023.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e40cc502

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar